

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000196

DECRETO Nº 3287/2013

EMENTA: Substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para compra e venda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

$\underline{\mathbf{DECRETA}}$:

Artigo 1º - Fica nomeada sobre presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para compra e venda, constituídas pelos seguintes membros:

- LUIS ANTONIO BISPO;
- ADEMAR DO ESPÍRITO SANTO;
- DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ;
- ITALO ANTONIO NADAL;
- JOÃO MARIA BUENO BONFIM;
- JOÃO DANIEL ALVES;
- MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA.

<u>Artigo 2º</u> - Deve a Divisão Administrativa, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário em especial o decreto nº 2922/2012 de 06/06/2012, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 09 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI Prefeito Municipal PUBLICADO
Diário Como Oficial Alma Edição Página B
Data 12 109 2013
Visto